## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

## Legislação Municipal

Decreto nº 008/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do feriado dia 03 de Junho próximo vindouro,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 04 de Junho de 1999.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais, inclusive o Departamento Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.



Siqueira Campos, 31 de Maio de 1999.

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal

RA MUA

LBL/lbl

publicação.